

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 13/11/2001

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 260 de 13 de novembro de 2001.

*“Outorga Título Honorífico de Cidadania  
Luzianiense”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, a **Dom Frei AGOSTINHO STEFAN JANUSZEWICZ**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 13 dias do mês de novembro de 2001.

LEONARDO RORIZ - *Presidente*

*Gastão de Araújo Leite*  
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário

*Espedito Loiola Coutinho*  
ESPEDITO LOIOLA COUTINHO - 2º Secretário